



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

INDICAÇÃO **22** /2026

AUTOR(A): LAIZ SUÊNIA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA DO SÍTIO PEDRINHAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 22 de 2026

Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, a Construção de uma Praça no entorno da Igreja do Sítio Pedrinhas.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, a pavimentação em pedra tosca da rua Joaquin Cesário de Meneses.

JUSTIFICATIVA

A praça, localizada em torno da igreja, pode funcionar como um ponto de encontro para eventos comunitários, festivais, feiras, celebrações religiosas e culturais. Isso fortalece o senso de comunidade e promove a integração entre os diferentes grupos sociais da população. Ela se torna um local simbólico de união, onde os cidadãos podem se reunir não apenas para orações e celebrações, mas também para vivenciar momentos de socialização e atividades culturais.

Pindoretama/CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Laiz Suênia Alencar Ramalho
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com